



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 30 de setembro de 2021.

**De:** Comissão Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social

**Para:** Comissão de Finanças e Orçamento

**Referência:**

Processo nº 321/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 43/2021

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** Encaminho o Projeto de Lei que altera a Lei nº 1.336/2021, que cria o conselho municipal dos direitos das pessoas com deficiência de Venda Nova do Imigrante - COMPED e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Ação realizada:** Parecer pela Aprovação

**Descrição:**

Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

**Próxima Fase:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Jéssica Lino Brandão**  
**Assessor(a) Parlamentar**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310036003100360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 310036003100360033003A005400

Assinado eletronicamente por **Jéssica Lino Brandão** em 30/09/2021 14:18

Checksum: **F62A31657114431E8EBE921ABF2202A18FD8A652190C6FC796B9E6970300D7A9**



---

Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 310036003100360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.